



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO DE 1ª
CATEGORIA
EDITAL Nº 4 – DPE/PI, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2009

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ (DPE/PI) torna públicos o **horário** e os **locais** de realização da prova escrita objetiva do concurso público para provimento de vagas no cargo de Defensor Público de 1ª Categoria da Defensoria Pública Geral do Estado do Piauí.

A prova escrita objetiva terá a duração de **5 horas** e será aplicada no dia **28 de novembro de 2009**, às **8 horas** (horário local de Teresina/PI).

1 CIDADE: TERESINA/PI

1.1 LOCAIS:

Atendimento Especial	Local
Todos os candidatos que tiveram a solicitação de atendimento especial deferida	Instituto Camillo Filho (ICF) – Prédio do Curso de Administração – Prédio V – Avenida Jockey Clube, nº 1.323 – Jockey Clube, Teresina/PI

Candidatos	Local
Aala Castelo Branco Magalhaes a Anamelia Silva Ferreira	Instituto Camillo Filho (ICF) – Prédio do Curso de Administração – Prédio V – Avenida Jockey Clube, nº 1.323 – Jockey Clube, Teresina/PI
Anamelka Albuquerque Formiga a Lilian Miller	Faculdade CEUT– Centro de Ensino Unificado de Teresina – Bloco I – Avenida dos Expedicionários, nº 790 – São João, Teresina/PI
Liliana Almeida Costa dos Santos a Raimundo Helvecio Nascimento Roma	Faculdade Adelar Rosado (FAR), Rua Professor José Amável, nº 357 – Cabral, Teresina/PI
Raimundo Martins Neiva Filho a Zulailde Viana Oliveira	Faculdade São Gabriel – UNESC , Avenida Mirtes Melão, nº 700 – Alto da Ressurreição/Leste, Teresina/PI

2 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc, bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira/grafite e/ou borracha.

2.1 O CESPE/UnB recomenda que, no dia de realização da prova, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior.

2.2 O CESPE/UnB não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

2.3 No dia de realização da prova, o candidato deve observar todas as instruções contidas no item **15** do Edital nº 1 – DPE/PI, de 1º de setembro de 2009, publicado no *Diário Oficial do Estado do Piauí*, e neste edital.

NELSON NERY COSTA
Defensor Público Geral do Estado do Piauí